



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

(Artigo 6º, inciso XXIII, da Lei 14.133/2021)

<b>1 - Secretaria/Órgão</b>	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
<b>2 - Descrição do Objeto</b>	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUES E BRINQUEDOS INFANTIS PARA AS INSTITUIÇÕES EDUCATIVAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ.

Item	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><b>PARQUE INFANTIL COLORIDO</b></p> <p>Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmX110mm e parede de 20mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor itaúba contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110mmX110mmX2800mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050mmX1050mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm; 1 telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mmX1300mmX650mm em polietileno rotomoldado, parede simples, cor colorido;</li><li>• 1 plataforma, tipo MP, com 3 colunas em polímero reciclado medindo 110mmX110mmX2500 mm; 1 coluna em polímero reciclado medindo 110mmX110mmX3000mm; 1 patamar sem cobertura confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050mmX1050mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm, com 3 acabamento topo de coluna;</li><li>• 1 escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200mm de comprimento X 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; 1 corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;</li><li>• 1 coqueiro decorativo com 8 folhas, de diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 3 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido;</li><li>• 1 escorregador ondulado com dimensão de 2350mmX540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm, com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido; 1 portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</li><li>• 1 tubo curvo de ângulo de 90°, com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 flanges (painel) medida externa 940mmX1020mm, com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado, cor colorido;</li><li>• 1 balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500mm de comprimento; 1 estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4mm, sem ângulos retos; 2 assentos com dimensão de 460mmX225mm de polietileno rotomoldado parede dupla, cor colorido, com encaixe de fixação parafusados às correntes;</li><li>• 1 rampa de escalada dimensão 1600mmX690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor</li></ul>	01	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [compras@cunhatai.sc.gov.br](mailto:compras@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

	<p>colorido; 1 portal de segurança em polietileno rotomoldado, cor colorido;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1400mmX800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação de 40°, com pintura eletrostática, cor colorido, sem ângulos retos; 1 corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado; 1 Guarda corpo dimensão 870mmX770mm em polietileno rotomoldado parede dupla, cor colorido;</li><li>• 1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mmX210mm de altura; 1 haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento.</li></ul> <p><b>Observação:</b> Deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4. Requisitos de Segurança.</li><li>b) Laudo de Névoa Salina de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983;</li><li>c) Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154</li><li>d) Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.</li></ul>			
02	<p style="text-align: center;"><b>CARROSEL</b></p> <p>Carrossel 8 lugares: Diâmetro: 1,60m de raio; 0,80m de altura, do Eixo de 1,50m; eixo de cano galvanizado 2" com parede 2,60mm; cano central 3", parede 2,00mm; assento em plástico rotomoldado colorido, arredondadas formando um círculo; estrutura em cano 1" e 2" rolamentos para movimento.</p> <p><b>Observação:</b> Deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Carrossel - Parte 2:4. Requisitos de Segurança.</li><li>b) Laudo de Névoa Salina de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983;</li><li>c) Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154; e</li><li>d) Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.</li></ul>	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
03	<p style="text-align: center;"><b>SCANDERE DOMOS</b></p> <p>Fabricado com material de ferro tubular galvanizado e pintado com tinta a pó sem materiais pesados medindo 2,30m de diâmetro com altura 1,40M.</p> <p><b>Observação:</b> Deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Scandere Domos - Parte 2:4. Requisitos de Segurança.</li><li>b) Laudo de Névoa Salina de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983;</li></ul>	01	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [compras@cunhatai.sc.gov.br](mailto:compras@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

	<p>c) Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154; e</p> <p>d) Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.</p>			
04	<p align="center"><b>BRINQUEDO DE MOLA</b></p> <p>Brinquedo infantil sobre mola em formato de cavalo com a seguinte descrição: peça de plástico polietileno rotomoldado, 690mm de largura total, 1200mm de comprimento (do bico a cauda) e 530mm de altura até o assento, em formato de cavalo; mola feita com aço galvanizado a fogo com Ø20mm de diâmetro, revestido com pintura eletroestática, 400mm de altura e 200mm de largura; suporte âncora feito com aço galvanizado a fogo, para fixação da mola no brinquedo e para fixação da mola dentro ou sobre o concreto ou terra.</p> <p><b>Observação:</b> Deverá conter:</p> <p>a) Certificação ABNT NBR 16071-2:2021 – Brinquedo de mola - Parte 2:4. Requisitos de Segurança.</p> <p>b) Laudo de Névoa Salina de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983;</p> <p>c) Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154; e</p> <p>d) Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.</p>	02	R\$ 3.300,00	R\$ 6.600,00
05	<p align="center"><b>PARQUE INFANTIL COLORIDO I</b></p> <p>Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmX110mm e parede de 20Mm, revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 plataformas, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado, medindo 110mmX110mmX2800mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050mmX1050mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. 1 telhado (cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mmX1300mmX650mm em polietileno rotomoldado parede simples, cor colorido;</li> <li>• 1 escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200mm de comprimento X 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla, cor colorido; 1 Corrimão (guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;</li> <li>• 1 balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500mm de comprimento; 1 estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4mm, sem ângulos retos; 2 assentos com dimensão de 460mmX225mm de polietileno rotomoldado, parede dupla,</li> </ul>	02	R\$ 25.300,00	R\$ 50.600,00

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [compras@cunhatai.sc.gov.br](mailto:compras@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

	<p>cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mmX800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação de 40° com pintura eletrostática, cor colorido, sem ângulos retos; corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado;</li> <li>• 1 tobogã, 2 curvas com ângulo de 90° de diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado, cor colorido; 1 flange (Painel) medida externa 940mmX1020mm, com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido;</li> <li>• 1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido;</li> <li>• 2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; e</li> <li>• 1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;</li> </ul> <p><b>Observação:</b> Deverá conter:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Certificação ABNT NBR 16071-2:2021 – Playgrouds- Parte 2:4. Requisitos de Segurança.</li> <li>b) Laudo de Névoa Salina de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983;</li> <li>c) Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154; e</li> <li>d) Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.</li> </ol>			
<p><b>06</b></p>	<p align="center"><b>PARQUE INFANTIL NATURAL</b></p> <p>Parque infantil cor natural 04 Plataformas com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmX110mm e parede de 20mm, revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno, pigmentada cor itaúba contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110mmX110mmX2800mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050mmX1050mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. 1 telhado (cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mmX1300mmX650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor marrom;</li> <li>• 1 plataforma, tipo MP, com 3 colunas em polímero reciclado medindo 110mmX110mmX2500mm; 1 colunas</li> </ul>	<p>01</p>	<p>R\$ 32.500,00</p>	<p>R\$ 32.500,00</p>

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [compras@cunhatai.sc.gov.br](mailto:compras@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

<p>em polímero reciclado medindo 110mmX110mmX3000mm; 1 patamar, sem cobertura, confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050mmX1050mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400 mm, com 3 acabamento topo de coluna;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento X 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla, cor verde; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;</li><li>• 1 Coqueiro decorativo com 8 folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor verde; 3 acabamentos de colunas em polietileno rotomoldado, cor colorido;</li><li>• 1 tubo curvo de 90° com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado, cor colorido; 2 flanges (painel) medida externa 940mmX1020mm, com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado, cor verde;</li><li>• 1 rampa de escalada dimensão 1600mmX690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor verde; 1 portal de segurança em polietileno rotomoldado cor verde;</li><li>• 3 guardas corpos dimensão 870mmX770mm em polietileno rotomoldado parede dupla, cor verde;</li><li>• 1 kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado, cor verde, com desenhos internos de X e O com diâmetro de 165mmX210mm de altura; 1 haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento;</li><li>• 1 circuito de discos, com estrutura em tubo com diâmetro de 42,4mm em metal galvanizado com dimensão 960mm de largura x 2000mm de comprimento, com 4 tubos como haste verticais, e 4 discos de 35cm de diâmetro em polietileno rotomoldado, parede dupla cor verde, na parte inferior para fixação ao solo, com correntes galvanizadas a quente;</li><li>• 1 tobogã 2 curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado, cor colorido; 1 flanges (painel) medida externa 940mmX1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado, cor verde; 1 seção de saída (ponteira), com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado, cor verde.</li><li>• 1 escorregador espiral (caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mmX1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla, cor verde. 1 tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm; 1 patamar (deck auxiliar) em madeira de plástico com medidas de 861mmX710mm, cor itaúba; 2 guardas corpos, com dimensão 800mmX900mm em polietileno rotomoldado, com parede dupla cor verde, barra</li></ul>			
---	--	--	--

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [compras@cunhatai.sc.gov.br](mailto:compras@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

	<p>de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada X 1.5mm de parede X 765 de comprimento;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 plataformas, tipo MP, com 4 colunas em polímero reciclado medindo 110mmX110mmX2500mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050mmX1050mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 400 mm Telhado (cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mmX300mmX650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor verde.</li> </ul> <p><b>Observação:</b> Deverá conter:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Certificação ABNT NBR 16071-2:2021 – Playgrouds- Parte 2:4. Requisitos de Segurança.</li> <li>b) Laudo de Névoa Salina de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983;</li> <li>c) Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154; e</li> <li>d) Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.</li> </ol>			
--	---	--	--	--

**3 - Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor**

R\$ R\$ 124.600,00 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos reais). Para realizar a cotação dos valores, tomou como base, considerando o valor da unidade, os valores apresentados por fornecedores regionais. Desta forma, considerando serem itens diferentes, a fim de obter o menor valor, foi utilizado para a cotação dos preços o critério de mediana. É importante esclarecer que se escolheu fazer a pesquisa de preço com fornecedores locais e experientes, a fim de não se precificar de forma incorreta.

**4 - Dotação Orçamentária**

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.011	4.4.90.52.10	33/2024	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – Aparelho e equipamentos para esporte e diversão
2.036	4.4.90.52.10	75/2024	Manutenção das Ações do Departamento de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos - Aparelho e equipamentos para esporte e diversão
2.045	4.4.90.52.10	93/2024	Manutenção da ações do Departamento de Infraestrutura e Transportes – Aparelho e equipamentos para esporte e diversão

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [compras@cunhatai.sc.gov.br](mailto:compras@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

<b>5 - Vigência</b>	O contrato ficará vigente até 31/12/2026, considerando o prazo de garantia do brinquedo. Em relação a entrega e instalação dos brinquedos, esta deverá ser entregue e instalada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, assim que for solicitado.
<b>6 - Justificativa</b>	<p>De acordo com o artigo 227 da Constituição Federal e 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, é dever do Poder Público garantir às crianças e adolescentes a efetivação dos direitos referentes à educação e lazer, o que por consequência vincula o Município de Cunhataí/SC em tal responsabilidade.</p> <p>Considerando o interesse público, é essencial garantir que todas as crianças e adolescentes tenham acesso a ambientes seguros e estimulantes dentro das instituições educativas municipais e no município, a fim de promover seu desenvolvimento integral.</p> <p>Desta feita, verificou-se que o Município de Cunhataí/SC possui a necessidade de adequar os espaços de lazer e convivência dentro das dependências escolares e nos espaços públicos do município, haja vista que a falta de equipamentos adequados para atividades lúdicas pode limitar o desenvolvimento físico, social, e emocional dos infantes, impactando negativamente em seu desempenho acadêmico e bem-estar geral.</p>
<b>7 - Requisitos da contratação</b>	<p>É necessário que a contratada apresente:</p> <p><b>REQUISITOS DOS BRINQUEDOS:</b></p> <p><b>1. Quanto às medidas dos brinquedos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Com relação às medidas que dizem respeito somente às dimensões dos equipamentos, que por conseguinte não interferem na estrutura e segurança destes, serão toleradas diferenças de 10% para mais ou para menos;</li><li>b) Com relação às medidas que interferem, mesmo que indiretamente, na estrutura e segurança dos equipamentos serão toleradas diferenças de 10% apenas para mais, não sendo toleradas diferenças para menos.</li></ul> <p><b>2. Quanto aos materiais seguros e duráveis dos brinquedos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Os brinquedos devem ser fabricados com materiais resistentes e não tóxicos, adequados para uso infantil;</li><li>b) A estrutura dos parques deve ser robusta e capaz de suportar o uso intensivo de crianças;</li><li>c) Todos os componentes, incluindo parafusos e porcas, devem ser de alta qualidade e resistentes à corrosão; e</li><li>d) Os materiais e acabamentos também devem ser resistentes às condições climáticas, incluindo chuva, sol e variações de temperatura, sendo que serão exigidos os documentos descritos no item "1".</li></ul> <p><b>3. Quanto às normas de segurança dos brinquedos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Os brinquedos devem estar em conformidade com as normas de segurança vigentes, como a ABNT NBR 16071, que estabelece requisitos para playgrounds, carrossel, scadare domos e brinquedo de mola; e</li><li>b) É essencial que haja proteções adequadas para evitar quedas de alturas elevadas e superfícies de amortecimento, como piso emborrachado ou</li></ul>

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [compras@cunhatai.sc.gov.br](mailto:compras@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

grama sintética, devem ser incluídas sob os equipamentos para reduzir o risco de lesões em quedas.

**4. Quanto à projeção adequada para faixa etária:**

- a) A projeção dos brinquedos deve considerar a faixa etária das crianças que frequentam o espaço, com opções adequadas tanto para crianças pequenas quanto para as mais velhas, de 0 a 12 anos;
- b) Os brinquedos devem ser projetados para suportar a capacidade de carga especificada, levando em consideração o número máximo de crianças que podem utilizá-los ao mesmo tempo; e

**5. Quanto à acessibilidade dos brinquedos:**

- a) Os parques devem ser acessíveis a crianças com necessidades especiais, incluindo rampas de acesso e equipamentos adaptados; e
- b) Deve ser fornecida documentação que comprove a conformidade com as normas de segurança e qualidade, bem como certificações de qualidade, quando aplicável.

**6. Quanto à garantia dos brinquedos:**

- a) É importante que os equipamentos tenham uma garantia de no mínimo vinte e quatro meses, cobrindo defeitos de fabricação e desgaste prematuro.

**7. Quanto à instalação dos brinquedos:**

- a) A entrega dos itens prevê, sem custo adicional, a instalação por profissionais qualificados dos parques infantis e dos brinquedos de plástico, bem como da montagem de acordo com as especificações do fabricante. Essas especificações técnicas são essenciais para garantir que os parques infantis e os brinquedos de plástico adquiridos atendam às necessidades das crianças e proporcionem um ambiente seguro, estimulante e acolhedor.

**NA PROPOSTA:**

**1. Quanto aos documentos:**

- a) A certificação ABNT NBR 16071-2:2021 – Playgrouds – Parte 2:4 -Requisitos de Segurança;
- b) A certificação ABNT NBR 16071-2:2021 – Carrossel – Parte 2:4 - Requisitos de Segurança;
- c) A certificação ABNT NBR 16071-2:2021 – Scadere Domos – Parte 2:4 - Requisitos de Segurança;
- d) A certificação ABNT NBR 16071-2:2021 – Brinquedo de Mola – Parte 2:4 - Requisitos de Segurança;
- e) O laudo técnico de névoa salina de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983;
- f) O laudo ANTI-UV da matéria prima de no mínimo 300 horas, atendendo exigências da ASTM G 155 e ASTM G 154; e
- g) O laudo da matéria prima de resistência a condutividade elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [compras@cunhatai.sc.gov.br](mailto:compras@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

**NA HABILITAÇÃO:**

**1. Quanto à habilitação jurídica:**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

**2. Quanto à regularidade fiscal:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;  
b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, **se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual  
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal, conjunta com INSS.  
d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente.  
e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, comprovado com certidão negativa de débito expedida pela prefeitura municipal do domicílio ou sede da proponente.  
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.  
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da certidão negativa (CNDT).

**3. Quanto à qualificação econômica financeira:**

- a) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial (EPROC e/ou SAJ) válida no respectivo estado federado da sede da proponente. Especificamente às empresas com sede no Estado de Santa Catarina devem ser apresentadas as certidões negativas de falência ou recuperação judicial de ambos os sistemas informacionais (EPROC e SAJ), ou, alternativamente, certidão negativa de recuperação judicial, extrajudicial e falência, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023 do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

**4. Quanto à qualificação técnica:**

- a) Registro/Certidão de inscrição da empresa e do(s) profissional(is) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da região da sede da empresa, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação:
- Com relação aos profissionais a empresa deverá comprovar que possui no seu quadro, no mínimo: Arquiteto e/ou Engenheiro Civil, devidamente registrado(s) no CAU ou CREA.
- b) **Capacitação técnico-operacional:** apresentação de atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à instalação de parquinhos ou brinquedos condizentes com o objeto

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [compras@cunhatai.sc.gov.br](mailto:compras@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

deste Edital.

**c) Capacitação técnico-profissional:** apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à instalação de parquinhos ou brinquedos condizentes com o objeto deste Edital.

- O(s) atestado(s) só será(ão) aceito(s) se o profissional relacionado possuir vínculo com o licitante na data da licitação.
- Os documentos necessários para a comprovação de que o profissional técnico está vinculado com o licitante são:
  - i. No caso de dirigentes de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata de assembleia de sua investidora no cargo ou do contrato social;
  - ii. No caso de empregado com vínculo empregatício, o respectivo registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - iii. No caso de contrato de prestação de serviços técnicos, o contrato devidamente firmado entre as partes;
- Para ambos os casos (i., ii, e iii) a licitante deverá apresentar a Certidão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região da sede da empresa, dentro do seu prazo de validade, comprovando o vínculo com este Responsável Técnico. Este, no caso, deverá ser o Responsável Técnico pelos serviços contratados, caso seja vencedora da licitação.
- Deverão constar, preferencialmente, do(s) atestado(s) de capacidade técnica, ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região da sede da empresa, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços; local de execução; nome do contratante e da pessoa jurídica contratada; nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) títulos profissional(is) e número(s) de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região da sede da empresa; especificação e demais dados técnicos com informações sobre os quantitativos executados.

**5. Quanto às declarações:**

**a)** Declaração Unificada, atestando:

- que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa;
- que tem o pleno conhecimento e aceitação das regras; que atende à reserva de cargos prevista em lei;
- que atende ao inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que diz o seguinte: “Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [compras@cunhatai.sc.gov.br](mailto:compras@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

	<p>qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• que conhece as intervenções que serão realizadas, as características técnicas das atividades que deverão ser realizadas para a execução dos serviços, bem de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.</li><li>• que não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar como Poder Público em qualquer de suas esferas;</li><li>• que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; e</li></ul> <p>que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.</p>
<b>8 – Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos</b>	
<b>8.1 - Prazo</b>	Após a emissão da nota de empenho, relativa à entrega dos brinquedos, a empresa cadastrada terá que entregar e instalar os brinquedos no no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis
<b>8.2 - Local</b>	Deverá ser entregue nos seguintes locais: <ul style="list-style-type: none"><li>a) <b>Item 01, 02, 03 e 04:</b> Escola Isolada Municipal Osvin Schmitt – Avenida 04 de Julho, nº 500, Centro, no Município de Cunhataí/SC.</li><li>b) <b>Item 05:</b> Praça da Comunidade Linha Santa Cecília, s/nº, Interior no Município de Cunhataí – SC e Praça da Comunidade Linha Camabará, s/nº, Interior, no Município de Cunhataí/SC;</li><li>c) <b>Item 06:</b> Praça Municipal, Esquina entre a Avenida 04 de Julho e Avenida 29 de Setembro, s/nº, Centro, no Município de Cunhataí/SC</li></ul>
<b>8.3 – Resultados pretendidos com o objeto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>a) <b>Planejamento Eficiente:</b> Estabelecimento de um plano detalhado que leve em consideração as necessidades específicas de cada instituição educativa e praças da municipalidade, bem como a disponibilidade de espaço e recursos financeiros.</li><li>b) <b>Seleção de Fornecedores:</b> Pesquisa e seleção criteriosa de fornecedores que ofereçam produtos de qualidade a preços competitivos, visando garantir o melhor custo-benefício.</li><li>c) <b>Manutenção Preventiva:</b> Implementação de programas de manutenção preventiva para prolongar a vida útil dos equipamentos e minimizar custos com reparos corretivos.</li><li>d) <b>Monitoramento de Desempenho:</b> Estabelecimento de indicadores de desempenho para monitorar a eficiência operacional e o retorno do investimento ao longo do tempo.</li><li>e) <b>Engajamento da Comunidade:</b> Promoção do engajamento da comunidade na utilização e conservação dos parques e brinquedos, incentivando um ambiente de cuidado e responsabilidade compartilhada.</li></ul>
<b>9 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de</b>	

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [compras@cunhatai.sc.gov.br](mailto:compras@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

<b>Recebimento</b>	
<b>9.1 - Forma de Solicitação</b>	O Município, após a assinatura do contrato, emitirá a nota de empenho e enviará para correio eletrônico da empresa contratada, solicitando a entrega e instalação dos brinquedos.
<b>9.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução</b>	<p>Após a emissão da nota de empenho, a empresa contratada deverá entregar e instalar o brinquedo em até 30 (trinta) dias úteis.</p> <p>Sendo reprovados os brinquedos na entrega, a Contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para efetivar a troca, sendo que as despesas decorrentes da mesma ocorrerão por conta da Contratada, estando ainda, de outro modo, sujeita às sanções previstas.</p> <p>Durante o período do contrato, a Contratada deverá prestar quatro manutenções preventivas para os itens instalados, sendo que a primeira deverá ser prestada 6 (seis) meses após a instalação, a segunda, 12 (doze) meses após a instalação, a terceira 18 (dezoito) meses após a instalação e a quarta 24 (vinte e quatro) meses após a instalação</p> <p>Caso a instalação dos brinquedos seja realizada em desconformidade com o Edital, a Contratada terá o prazo máximo de 2 (dois) dias para refazer corretamente.</p>
<b>9.3 - Condições de Recebimento</b>	Será considerado recebido após a análise do termino da instalação do brinquedo, a qual seja feita respeitando todas as medidas, certificações, e laudos requeridos no edital.
<b>10 - Proposta</b>	<p>Poderão participar todas as empresas que atenderem as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes no Edital e seus anexos.</p> <p>Estão impedidos de se credenciar as empresas que tenham sido sujeitos de aplicação da penalidade de suspensão temporária de contratar com o Município de Cunhataí/SC, pelo prazo da suspensão, ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, pelo prazo da declaração de inidoneidade.</p>
<b>11 - Condições de Pagamento</b>	O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega e instalação, condicionado à apresentação da Nota Fiscal eletrônica, através de depósito em conta bancária indicada pela empresa contratada.
<b>12 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)</b>	Deverá os brinquedos possuírem garantia de 24 (vinte e quatro) meses.
<b>13 - Obrigações da Contratada</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>a) realizar a entrega dos brinquedos e a instalação de acordo com o solicitado e dentro do prazo, seguindo as especificações do Edital;</li><li>b) ter o prazo máximo de 10 (dez) dias para efetivar a troca, caso sejam reprovados os brinquedos na entrega, sendo que as despesas decorrentes disto ocorrerão por conta da Contratada, estando ainda, de outro modo, sujeita às sanções previstas;</li><li>c) caso a instalação dos brinquedos seja realizada em desconformidade com o Edital, a Contratada terá o prazo máximo de 2 (dois) dias para refazer corretamente.</li><li>d) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;</li><li>e) responsabilizar-se pela integralidade dos brinquedos durante a carga, transporte e descarga destes, substituindo os que apresentarem danos ou avarias mesmo que de pequena monta</li></ul>

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [compras@cunhatai.sc.gov.br](mailto:compras@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

	<ul style="list-style-type: none"><li><b>f)</b> informar o quadro de pessoal necessário à execução do objeto contratado, bem como assumir as responsabilidades por todos os encargos trabalhistas, sociais e previdenciários e pagamento salarial;</li><li><b>g)</b> garantir a montagem de acordo com as especificações do fabricante, que deverão ser instalados por profissionais qualificados;</li><li><b>h)</b> fornecer ART (anotação de responsabilidade técnica) ou RRT (registro de responsabilidade técnica) da execução dos serviços;</li><li><b>i)</b> responsabilizar-se pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros sem qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como realizar às suas expensas a reparação dos mesmos;</li><li><b>j)</b> responsabilizar-se pelas despesas com transporte para a entrega, as quais devem estar inclusas no preço proposto;</li><li><b>k)</b> fornecer e exigir dos empregados o uso de todos os equipamentos de segurança recomendados pelas normas regulamentares, quando for o caso, afastando do serviço, aqueles empregados que se negarem a usá-los;</li><li><b>l)</b> submeter-se a todas as diligências e fiscalizações efetuadas pela Contratante, fornecendo informações e documentos requeridos que dizem respeito ao objeto;</li><li><b>m)</b> permitir que os prepostos do Município inspecionem a qualquer tempo e hora o fornecimento dos materiais;</li><li><b>n)</b> substituir os materiais danificados durante o processo de entrega ou que apresentem falhas e/ou defeito de fabricação, no prazo de 10 (dez) dias após notificado;</li><li><b>o)</b> entregar brinquedos que tenham 24 (vinte e quatro) meses de garantia contra defeitos de fabricação;</li><li><b>p)</b> prestar quatro manutenções preventivas para os itens instalados, sendo que a primeira deverá ser prestada 6 (seis) meses após a instalação, a segunda, 12 (doze) meses após a instalação, a terceira 18 (dezoito) meses após a instalação e a quarta 24 (vinte e quatro) meses após a instalação, as quais terão como objetivo verificar se todos os produtos estão em ordem, realizar lubrificação, apertar parafusos e trocar qualquer peça que tenha desgaste anormal.</li><li><b>q)</b> responsabilizar-se por todas as despesas referente ao transporte do objeto licitado; e</li><li><b>r)</b> responsabilizar-se pelo fornecimento de EPIs, observando-se, ademais, as normas instituídas pela legislação trabalhista, social e previdenciária, tanto no que se refere a seus empregados, como a contratados e prepostos, responsabilizando-se, igualmente, pelas autuações e condenações oriundas de eventual inobservância das citadas normas. pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto contratado, inclusive, em sendo o caso, aquele previsto no Decreto nº 62/2022, deste município de Cunhataí, o qual trata do recolhimento de Imposto de Renda Retido na Fonte, cuja previsão se encontra no art. 158, I, da CF e no art. 64 da Lei Federal n. 9.430/1996, bem como na Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.234/2012.</li></ul>
<b>14 – Obrigações da Contratante</b>	<ul style="list-style-type: none"><li><b>a)</b> Fiscalizar e acompanhar toda a execução do serviço, bem como notificar a contratada, caso os serviços não estejam sendo executados conforme o contrato;</li><li><b>b)</b> Notificar a contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no</li></ul>

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [compras@cunhatai.sc.gov.br](mailto:compras@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

	curso de execução do objeto do Edital, para que sejam tomadas providências em face de quaisquer irregularidades. <b>c)</b> Esclarecer as dúvidas que lhes forem apresentadas; <b>d)</b> Emissão do Empenho; e <b>e)</b> Cumprir as condições de pagamento.	
<b>15 - Gestor e Fiscal do Contrato</b>		
<b>15.1 Gestor do Contrato</b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
Luciano Franz	Prefeito Municipal	
<b>15.2 Fiscal do Contrato</b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
MARCIA MANN	Secretária da Educação, Cultura, Esporte e Lazer	3365604
<b>17 - Penalidades</b>	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.	

Cunhataí/SC, 08 de abril de 2024.

**MARCIA MANN**

Secretária da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [compras@cunhatai.sc.gov.br](mailto:compras@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)